

## Protocolo 1.300/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 01/10/2024 às 08:47:41

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

DAL, DCAT

### 1.10-Resposta sobre Legislação sancionada e promulgada

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Com os cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o Ofício nº 1.416/2024-GP/PMC e as vias da legislação e cópias das respectivas publicações no site - [diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm), apensas.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Lei\_3\_311\_2024.pdf

Lei\_3\_311\_2024\_Publicacao.pdf

Oficio\_n\_1\_416\_2024\_GP.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI Nº 3.311, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES/MT EM EXERCÍCIO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.052,73 (cento e dez mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

**Art. 2º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

|                            |                                                                                                                                      |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |                  |
| Unidade:                   | 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |                  |
| Função:                    | 10 - Saúde                                                                                                                           |                  |
| Subfunção:                 | 301 - Atenção Básica                                                                                                                 |                  |
| Programa:                  | 1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |                  |
| Proj/Atividade:            | 2.023 - MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS                                                                        |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                             | <b>Valor R\$</b> |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 41.903,99        |

|                            |                                                                                                                                      |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |                  |
| Unidade:                   | 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |                  |
| Função:                    | 10 - Saúde                                                                                                                           |                  |
| Subfunção:                 | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |                  |
| Programa:                  | 1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |                  |
| Proj/Atividade:            | 2.025 - MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA                                                                     |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                             | <b>Valor R\$</b> |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 48.290,34        |

|                            |                                                                                                                                      |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |                  |
| Unidade:                   | 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |                  |
| Função:                    | 10 - Saúde                                                                                                                           |                  |
| Subfunção:                 | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |                  |
| Programa:                  | 1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |                  |
| Proj/Atividade:            | 2.027 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II                                                      |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                             | <b>Valor R\$</b> |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 1.049,79         |

|            |                                             |  |
|------------|---------------------------------------------|--|
| Órgão:     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                |  |
| Unidade:   | 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |  |
| Função:    | 10 - Saúde                                  |  |
| Subfunção: | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |
| Programa:  | 1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ             |  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

|                            |                                                                                                                                      |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Proj/Atividade:            | <b>2.144 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ESP. MÉDICAS- CEM</b>                                                                    |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                             | <b>Valor R\$</b> |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 6.779,83         |

|                            |                                                                                                                                      |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |                  |
| Unidade:                   | 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |                  |
| Função:                    | 10 - Saúde                                                                                                                           |                  |
| Subfunção:                 | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |                  |
| Programa:                  | 1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |                  |
| Proj/Atividade:            | <b>2.033 - MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA</b>                                                  |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                             | <b>Valor R\$</b> |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 2.099,58         |

|                            |                                                                                                                                      |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |                  |
| Unidade:                   | 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                   |                  |
| Função:                    | 10 - Saúde                                                                                                                           |                  |
| Subfunção:                 | 122 - Administração Geral                                                                                                            |                  |
| Programa:                  | 1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |                  |
| Proj/Atividade:            | <b>2.021 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                                            |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                             | <b>Valor R\$</b> |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 3.149,37         |

|                            |                                                                                                                                      |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |                  |
| Unidade:                   | 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |                  |
| Função:                    | 10 - Saúde                                                                                                                           |                  |
| Subfunção:                 | 304- Vigilância Sanitária                                                                                                            |                  |
| Programa:                  | 1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |                  |
| Proj/Atividade:            | <b>2.030 -MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE</b>                                                     |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                             | <b>Valor R\$</b> |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 1.049,79         |

|                            |                                                                                                                                      |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |                  |
| Unidade:                   | 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |                  |
| Função:                    | 10 - Saúde                                                                                                                           |                  |
| Subfunção:                 | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |                  |
| Programa:                  | 1003 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |                  |
| Proj/Atividade:            | <b>2.026 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO</b>                                                        |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                             | <b>Valor R\$</b> |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 481,09           |

|          |                               |  |
|----------|-------------------------------|--|
| Órgão:   | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  |  |
| Unidade: | 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |
| Função:  | 10 - Saúde                    |  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

|                            |                                                                                                                                      |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |                  |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |                  |
| Proj/Atividade:            | 2.028 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS                                                                   |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                             | <b>Valor R\$</b> |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 1.049,79         |

|                            |                                                                                                                                      |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |                  |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |                  |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |                  |
| Subfunção:                 | 304-Vigilância Sanitária                                                                                                             |                  |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |                  |
| Proj/Atividade:            | 2.036 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                  |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                             | <b>Valor R\$</b> |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 2.099,58         |

|                            |                                                                                                                                      |                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |                  |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |                  |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |                  |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |                  |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |                  |
| Proj/Atividade:            | 2.029 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAPSI                                                         |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b> | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                             | <b>Valor R\$</b> |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 2.099,58         |

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadrênio 2022-2025.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 23 de setembro de 2024.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C17-E48E-8CC7-2B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 27/09/2024 16:23:29 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3C17-E48E-8CC7-2B70>

Considerando que nos dias 19; 20 e 24/09 foram reafirmadas as solicitações por e-mail, e varias tentativas de contato via telefones (fixo e celular) mas sem sucesso;

Considerando que o prazo estabelecido em Edital é de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

Considerando que a empresa tinha até o dia 25/09/2024 para assinatura do contrato, e como não houve a assinatura e não foi conseguido contato com o representante/empresa de nenhuma forma;

**RESOLVE:**

I-Anular o contrato nº **60/2024** por falta de assinatura conforme estabelecido em Edital;

Bom Jesus do Araguaia/MT, em 27 de Setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT

CONTRATADA: D. P. DA SILVA GRÁFICA LTDA

CNPJ Nº 09.193.792/0001-32

OBJETO: FICA ADITADO AO CONTRATO Nº 019/2024 O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 06 (SEIS) MESES, A TEOR DO DISPOSTO NO ITEM 3.1.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA, INICIANDO EM 25/09/2024 E ENCERRANDO EM 25/03/2025, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 099/SINFRA/2024.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024

**CONTRATO Nº 068/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO CAROLINO ME (FUNERÁRIA SÃO JOSÉ)

CNPJ Nº 04.367.035/0001-14

OBJETO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO, CREDENCIA-SE A PRESTAÇÃO, PELA CREDENCIADA, DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.071,00 (SESSENTA E OITO MIL, SETENTA E UM REAIS)

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/09/2024

FIM DA VIGÊNCIA: 23/09/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT

CONTRATADA: SANITAS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 14.102.009/0001-18

OBJETO: FICA ADITADO AO CONTRATO Nº 027/2024 O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO CONTRATO, NO LIMITE PERMITIDO POR LEI, DEVIDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO OFÍCIO Nº 166/2024/ COMPRAS/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2024 - SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital de licitação do pregão presencial nº 013/2024 cujo objeto é o registro de preço para aquisição de relógio ponto bi-ométrico, bem como prestação de serviços de fornecimento de sistema híbrido, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do referido equipamento, para atender a necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Brasnorte. A retificação se deu na descrição do subitem 2.1 do lote 2 do Estudo técnico preliminar e Termo de Referência, anexo I e II do edital. A nova data de abertura será no dia **15/10/2024 as 08:00h (Horário de local)**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_brasnorte/serv...](https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/serv...) e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte – MT, 27 de setembro de 2024.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL  
PORTARIA Nº 119/2024 – SSAAP**

Designa Fiscal de Ata de Registro de Preços no **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL** e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º inciso VI, da Lei Complementar Nº 106, de 07/10/2015 e em observância ao disposto nos Arts. 7º e 117º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e nos Arts. 7º e 9º do Decreto Municipal Nº 156/2024.

**CONSIDERANDO** a Ata de Registro de Preços Nº 14/2024-SSAAP, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação para fornecimento de materiais de uso geral de informática, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal - SSAAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços Nº 14/2024-SSAAP:

**Fiscal:** Jefferson Paizano Neves.

**Substituto:** Alex Lopes de Abreu.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 16 de setembro de 2024.

Cáceres/MT, 19 de setembro de 2024.

**LUIS MÁRIO CASTRILLON MENDES ARAÚJO**

Diretor Executivo em Substituição

Decreto Nº 610/2024

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
LEI Nº 3.311, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES/MT EM EXERCÍCIO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.052,73 (cento e dez mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

**Art. 2º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 301 – Atenção Básica                                                                                                                 |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.023 – MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS                                                                        |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 41.903,99 |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.025 – MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA                                                                     |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 48.290,34 |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.027 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II                                                      |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 1.049,79  |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.144 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ESP. MÉDICAS-CEM                                                                            |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 6.779,83  |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.033 – MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA                                                         |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 2.099,58  |

|          |                                    |
|----------|------------------------------------|
| Órgão:   | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE       |
| Unidade: | 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função:  | 10 – Saúde                         |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Subfunção:                 | 122 – Administração Geral                                                                                                            |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.021 – MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                   |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 3.149,37  |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 304– Vigilância Sanitária                                                                                                            |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.030 –MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE                                                            |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 1.049,79  |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.026 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO                                                               |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 481,09    |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.028 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS                                                                   |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 1.049,79  |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 304-Vigilância Sanitária                                                                                                             |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.036 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                  |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 2.099,58  |

|                            |                                                                                                                                      |  |           |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| Órgão:                     | 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                         |  |           |
| Unidade:                   | 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                        |  |           |
| Função:                    | 10 – Saúde                                                                                                                           |  |           |
| Subfunção:                 | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                          |  |           |
| Programa:                  | 1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ                                                                                                      |  |           |
| Proj/Atividade:            | 2.029 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAPSI                                                         |  |           |
| Natureza da Despesa        | Fonte de Recursos                                                                                                                    |  | Valor R\$ |
| 3.1.90. Aplicações Diretas | (1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem |  | 2.099,58  |

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro

de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

**Art. 5°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 23 de setembro de 2024.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2024-PGM**

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**

**Processo Administrativo Licitatório nº 113/2024, mediante ADESAO Nº 09-2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANÁIBA – CISPAP**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender demanda da Secretaria Contratante.

**1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE DE MEDI-DA | VALOR TOTAL   | PERCENTUAL DE DESCONTO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|
| 01   | serviços comuns de engenharia para manter a manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados): tipo maior percentual de desconto global nas planilhas oficiais SETOP e SINAPI, consoante identificado abaixo:<br>• Instalações; • Demolições e Remoções; • Fundações; • Estruturas; • Alvenarias; • Revestimentos; • Coberturas; • Pinturas; • Urbanização; • Limpeza; • Projeto Estrutural; • Projeto Água Fria; • Esgoto Sanitário; • Água Pluvial; • Projeto Elétrico; • Infraestrutura; • Mão de Obra.<br>A descrição analítica dos serviços incluídos no objeto se encontram disponíveis nos sites de domínio público publico/modernizacaogestao/sinapi/Paginas/default.aspx<br><a href="https://www.caixa.gov.br/podere">https://www.caixa.gov.br/podere</a><br><a href="http://www.infraestrutura.mg.gov.br/ajuda/page/2240-consulta-a-planilha-preco-setopregiao-central">http://www.infraestrutura.mg.gov.br/ajuda/page/2240-consulta-a-planilha-preco-setopregiao-central</a> . | SE                 | R\$ 10.000,00 | 15%                    |

**VALOR TOTAL DE R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 02/09/2024 e encerramento em 01/09/2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2024.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REAJUSTE E RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2023-PGM**

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONTRATADA: J. BATISTA DA SILVA FUNERÁRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços funerários, com fornecimento de urnas (em 03 tamanhos) e traslado, visando suprir a necessidade de atendimento de benefício eventual ao público em situação vulnerável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

**RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Aditar o **PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2023-PGM**, para **mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27/09/2024 a 26/09/2025**, com reflexos financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2023-PGM**, correspondente à variação do INPC (IBGE), referente ao período compreendido entre junho/2023 a maio/2024, com valor percentual correspondente 3,335650%, conforme descrição na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | VALOR UNIT. HOMOLOGADO | VALOR UNIT. REAJUSTADO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|------------------------|
| 01   | Urna funerária ADULTO (Tam. 190x60cm até 220x66cm), formato sextavado, feita em madeira pinus e Eucatex, tingida na cor imbuia sombreado e ou conhaque sombreado com verniz em alto brilho, visor de 1/4, 6 alças dura, forrada internamente com TNT com babados TNT, com flores artificiais e com 01 travesseiro, véu, higienização básica do corpo. MARCA: URNA ADULTO.            | UNI  | R\$ 1.695,00           | R\$ 1.751,54           |
| 02   | Urna funerária ADULTO ESPECIAL EXTRA GRANDE (Tam. 220cm acima), formato sextavado, feita em madeira pinus e Eucatex, tingida na cor imbuia sombreado e ou conhaque sombreado com verniz em alto brilho, visor de 1/4, 6 alças dura, forrada internamente com TNT e babados TNT, com flores artificiais e com 01 travesseiro, véu, higienização básica do corpo. MARCA: URNA ESPECIAL | UNI  | R\$ 1.949,00           | R\$ 2.014,01           |
| 03   | Urna funerária INFANTIL (Tam. Até 160cm), formato sextavado, feita em madeira pinus e Eucatex, tingida na cor imbuia sombreado e ou conhaque sombreado com verniz em alto brilho, 4 alças dura, forrada internamente com TNT com babados em TNT, com flores artificiais e com 01 travesseiro, véu, higienização básica do corpo. MARCA: URNA INFANTIL                                | UNI  | R\$ 899,00             | R\$ 928,99             |
| 04   | SERVIÇO FUNERÁRIO - FUNERAL, TRANSLADO DE CORPO POR KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNI  | R\$ 3,47               | R\$ 3,59               |

**CLÁUSULA TERCEIRA – RENOVAR o valor reajustado de R\$ 973.918,50 (novecentos e setenta e três mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente termo aditivo.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. | QUANT. | VALOR UNI.   | VALOR TOTAL    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------------|----------------|
| 01   | Urna funerária ADULTO (Tam. 190x60cm até 220x66cm), formato sextavado, feita em madeira pinus e Eucatex, tingida na cor imbuia sombreado e ou conhaque sombreado com verniz em alto brilho, visor de 1/4, 6 alças dura, forrada internamente com TNT com babados TNT, com flores artificiais e com 01 travesseiro, véu, higienização básica do corpo. MARCA: URNA ADULTO. | UNI  | 375    | R\$ 1.695,00 | R\$ 636.827,50 |



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.416/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 27 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento dos Ofícios, por meio dos quais essa Colenda Câmara encaminha-nos os autógrafos de Projetos de Leis, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovados, constantes do quadro abaixo.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência as vias da legislação e cópias das respectivas publicações no site - [diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm), apenas, descrita a seguir:

| Ordem | Ofício do Legislativo                                                                                                                                                       | Protocolo PMC | Projeto de Lei nº    | Lei nº                                                                   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 01    | 0995/2024-SL/CMC                                                                                                                                                            | 20.785/2024   | 036<br>de 19.09.2024 | <u>3.311</u><br>de 23/09/2024                                            |
|       | <b>Ementa/Referência</b><br><i>Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.</i> |               |                      | <b>Publicação junto a AMM</b><br>Ed. nº 4.581<br>de 30/09/2024<br>p. 128 |

Atenciosamente.

**ODENILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Cáceres em exercício





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CC0-6123-06B2-31BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 30/09/2024 16:57:32 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/7CC0-6123-06B2-31BD>

**Protocolo 1- 1.300/2024**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 02/10/2024 às 13:23:08

Encaminha publicação de Lei no diário oficial da AMM.

—

Henrique Barcelos Moraes

***DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO***